

DECRETO N° 4.232/23 de 16/05/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3390(03)
FONTE 2.600.0000.2154 VALOR R\$		11.939,20(onze mil novecentos e trinta e nove mil c/
vinte centavos);		
ELEMENTO		4490(05)
FONTE 1.600.0000.1153 VALOR R\$		24.000,00(vinte e quatro mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3390(03)
FONTE 1.600.0000.2165 VALOR R\$		11.939,20(onze mil novecentos e trinta e nove mil c/
vinte centavos);		
ELEMENTO		3390(03)
FONTE 1.600.0000.1153 VALOR R\$		24.000,00(vinte e quatro mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 16 de Maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal